

## EDITAL Nº 004/2011-FEL

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS – CURSOS DIVERSOS ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2010-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **desclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 002/2010.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
42º	10002001761	ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
47º	10002002350	IASMINI CARLA PRANDINI
53º	10002001877	MERES GEREMIAS BALAGUER
54º	10002000510	DIEGO LUIS DE SOUZA
55º	10002002989	BRUNA HATSUE SANTOS YAMAJI

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a convocação dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **30 de março de 2011, às 14 horas**, na **Sala de Reuniões da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
56º	10002001109	THAIS ACORSI SANDOLI
57º	10002001834	ROSANGELA MARANGHELI GUALDEVI
58º	10002002423	MARIANA DOS SANTOS CATARINO
59º	10002002709	THAWANA GHISLERI FABRON
60º	10002001559	TATIANE MENDES RIBEIRO
61º	10002001982	JULIANA BASANI ABONIZIO
62º	10002001001	TAMIRIS ROSA DA SILVA
63º	10002000463	WALQUIRIA BATISTA DE ANDRADE
64º	10002002164	AMANDA JULIANNE MARCONI FERREIRA

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 30 de março de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 30 de março de 2011, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 24 de março de 2011.

Claudemir Vilalta  
Diretor Presidente